



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI 0007491-55.2018.8.16.6000	
COMARCA DE PALMEIRA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 23.01.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
Assessoria Correccional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI	
Juíza Titular: CLÁUDIA SANINE PONICH BOSCO Data da assunção: 29.11.2006	
Juiz Substituto: Data da assunção:	
Escrivão: Afonso Sérgio da Silveira Desde: 24.7.1994	
Endereço: Av. Sete de Abril, nº 571, Centro, CEP: 84130-000 - email: afss@tjpr.jus.br. Telefone: 42 3252-3747	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Vanessa Machado de Jesus	Funcionária
2	Andressa Machado de Jesus	Funcionária
3	Gracielle dos Santos	Funcionária
4	Diego Passoni Baptista	Funcionário
Gabinete - Juiz Titular		
1	Juliana Viniski	Assistente de Juiz
2	Thaine Gabrieli Czelusniak	Assistente de Juiz
3	Ingrid Luana de Paula	Estagiária de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	Orlando Teixeira de Freitas	Oficial de Justiça
2	Valter Luiz Jantara	Oficial de Justiça

2. CÍVEL



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.678</u>	<u>1.407</u>	<u>53</u>	<u>107</u>

2.2. Constatam 201 (duzentos e um) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias. **REGULARIZAR:**

201 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

<input type="checkbox"/>	Processo ▲	Seq.	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▲
<input type="checkbox"/>	0000014-97.1991.8.16.0124	2380	ExTiEx	32
<input type="checkbox"/>	0000813-03.2015.8.16.0124	1486	ExTiEx	33
<input type="checkbox"/>	0002089-35.2016.8.16.0124	2591	ExTiEx	34
<input type="checkbox"/>	0001023-83.2017.8.16.0124	3123	ExTiEx	35
<input type="checkbox"/>	0000959-20.2010.8.16.0124	2724	ExTiEx	35
<input type="checkbox"/>	0001671-05.2013.8.16.0124	604	ImiPos	35
<input type="checkbox"/>	0000091-57.2001.8.16.0124	2289	ExTiEx	35
<input type="checkbox"/>	0002188-10.2013.8.16.0124	756	ExTiEx	40
<input type="checkbox"/>	0000269-64.2005.8.16.0124	2875	CumSen	41
<input type="checkbox"/>	0001199-96.2016.8.16.0124	2231	ExTiEx	41
<input type="checkbox"/>	0000276-22.2006.8.16.0124	2771	ExTiEx	41
<input type="checkbox"/>	0001112-43.2016.8.16.0124	2187	ProOrd	42
<input type="checkbox"/>	0000274-76.2011.8.16.0124	1406	IncFal	42
<input type="checkbox"/>	0001037-77.2011.8.16.0124	2858	CumSen	43
<input type="checkbox"/>	0000534-85.2013.8.16.0124	324	CumSen	43
<input type="checkbox"/>	0002340-58.2013.8.16.0124	794	ExTiEx	43
<input type="checkbox"/>	0000823-91.2008.8.16.0124	2588	BAAF	43
<input type="checkbox"/>	0000425-18.2006.8.16.0124	2883	ET	43
<input type="checkbox"/>	0001870-90.2014.8.16.0124	1116	ExTiEx	43
<input type="checkbox"/>	0000984-33.2010.8.16.0124	2792	Interd	43

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC): **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Constam 26 (vinte e seis) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0002418-18.2014.8.16.0124	30/10/2014	30/08/2017	156	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (Recuperação judicial e Falência)
0000489-42.2017.8.16.0124	27/03/2017	20/10/2017	104	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Causas Supervenientes à Sentença)
0001390-25.2008.8.16.0124	21/08/2008	30/11/2017	64	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0000381-62.2007.8.16.0124	27/12/2007	11/12/2017	53	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Arrendamento Mercantil)
0002296-97.2017.8.16.0124	07/12/2017	15/01/2018	17	PETIÇÃO (Intimação / Notificação)
0000321-16.2012.8.16.0124	28/02/2012	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Contratos)
0002205-07.2017.8.16.0124	28/11/2017	18/01/2018	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contribuições Previdenciárias)
0002150-90.2016.8.16.0124	25/11/2016	18/01/2018	14	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0001956-56.2017.8.16.0124	30/10/2017	18/01/2018	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inadimplemento)
0002097-17.2013.8.16.0124	12/11/2013	18/01/2018	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0001419-65.2014.8.16.0124	23/06/2014	18/01/2018	14	USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária)
0000684-08.2009.8.16.0124	23/04/2009	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Rural)
0002234-57.2017.8.16.0124	30/11/2017	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)
0002206-89.2017.8.16.0124	28/11/2017	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0002199-97.2017.8.16.0124	28/11/2017	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0002179-09.2017.8.16.0124	27/11/2017	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0002244-04.2017.8.16.0124	01/12/2017	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001576-67.2016.8.16.0124	06/09/2016	18/01/2018	14	INTERDIÇÃO (Capacidade)
0001294-29.2016.8.16.0124	25/07/2016	18/01/2018	14	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (Substituição da Parte)
0000147-61.1999.8.16.0124	10/02/1999	18/01/2018	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0002433-55.2012.8.16.0124	10/12/2012	18/01/2018	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0001351-57.2010.8.16.0124	20/07/2010	18/01/2018	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Atos executórios)
0002263-10.2017.8.16.0124	06/12/2017	18/01/2018	14	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (Direitos da Personalidade)
0002053-56.2017.8.16.0124	09/11/2017	18/01/2018	14	MONITÓRIA (Cheque)
0000163-05.2005.8.16.0124	18/02/2005	18/01/2018	14	BUSCA E APREENSÃO (Busca e Apreensão)
0001203-36.2016.8.16.0124	12/07/2016	23/01/2018	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inadimplemento)

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes: SITUAÇÃO IRREGULAR

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 1	Juntadas: 467
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 40
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: 467 (quatrocentos e sessenta e sete) pendentes. A mais antiga é de 23.10.2017. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/10/2015	Carta Precatória	0022609-13.2014.8.16.0124	0030832-70.2015.8.16.0001	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebido pelo Deprecado
18/07/2016	Carta Precatória	0006016-38.1980.8.16.0124	0018666-15.2016.8.16.0019	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	2ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebido pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0000029-20.2015.8.16.0124	0002192-20.2016.8.16.0193	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebido pelo Deprecado
05/05/2017	Carta Precatória	001493-63.2011.8.16.0124	0002668-63.2017.8.16.0193	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	2ª Vara Cível de Colombo - Colombo	Recebido pelo Deprecado
02/06/2017	Carta Precatória	0000149-55.2004.8.16.0124	0002073-68.2017.8.16.0064	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara Cível de Castro - Castro	Recebido pelo Deprecado
07/06/2017	Carta Precatória	0000005-24.1980.8.16.0124	0023974-95.2017.8.16.0019	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	1ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebido pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0001054-40.2016.8.16.0124	0016130-51.2017.8.16.0001	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebido pelo Deprecado
13/08/2017	Carta Precatória	0000901-29.2006.8.16.0124	0005008-14.2017.8.16.0058	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebido pelo Deprecado
20/10/2017	Carta Precatória	0002337-62.2015.8.16.0033	0008495-40.2017.8.16.0001	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebido pelo Deprecado
26/10/2017	Carta Precatória	0000928-20.2016.8.16.0124	0042219-57.2017.8.16.0019	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	1ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebido pelo Deprecado

Todavia, observa-se que a Escriwania oficiou aos Juízos Deprecados, solicitando informações sobre o cumprimento das deprecatas, no mês de janeiro/2018. Atentar para os prazos.

2. RECEBIDAS: Constatam **10** (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/09/2013	Carta Precatória	0026209-31.2013.8.16.0001	0001945-66.2013.8.16.0124	18ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
09/10/2013	Carta Precatória	0000054-61.2013.8.16.0017	0001914-46.2013.8.16.0124	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
09/12/2013	Carta Precatória	0007049-67.2013.8.16.0391	0002195-76.2013.8.16.0124	14ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
27/07/2014	Carta Precatória	00003111-26.2014.8.16.0019	0001300-36.2016.8.16.0124	1ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
29/09/2016	Carta Precatória	0001097-75.2015.8.16.0124	0001755-16.2016.8.16.0124	Vara Cível de Piraí do Sul - Piraí do Sul	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
17/04/2017	Carta Precatória	0001103-92.2015.8.16.0164	0000642-75.2017.8.16.0124	Vara Cível de Telvira Soares - Telvira Soares	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
06/06/2017	Carta Precatória	0005709-94.2013.8.16.0165	0000982-19.2017.8.16.0124	Vara Cível de Telémaco Borba - Telémaco Borba	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
12/09/2017	Carta Precatória	0000674-79.2008.8.16.0026	0001549-20.2017.8.16.0124	1ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
17/10/2017	Carta Precatória	0005120-47.2016.8.16.0194	0001033-13.2017.8.16.0124	23ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado
18/10/2017	Carta Precatória	0017230-70.2017.8.16.0031	0001937-70.2017.8.16.0124	2ª Vara Cível de Guaaporã - Guaaporã	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.005</u>	<u>443</u>	<u>20</u>	<u>2.323</u>

3.2. Constatam **544** (quinhentos e quarenta e quatro) processos paralisados por mais de trinta dias. **REGULARIZAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

544 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo ▲	Seq.	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▼	
<input type="checkbox"/>	0002109-02.2011.8.16.0124	2782	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001955-81.2011.8.16.0124	2784	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001851-89.2011.8.16.0124	2785	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0002114-24.2011.8.16.0124	2786	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001857-96.2011.8.16.0124	2787	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0002288-67.2010.8.16.0124	2971	ExFis	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000804-56.2006.8.16.0124	2777	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001241-29.2008.8.16.0124	3428	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0002603-95.2010.8.16.0124	3559	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001257-46.2009.8.16.0124	3432	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000403-91.2005.8.16.0124	3568	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001914-17.2011.8.16.0124	3607	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000580-60.2002.8.16.0124	2992	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0002376-32.2015.8.16.0124	764	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000506-69.2003.8.16.0124	2995	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001239-59.2008.8.16.0124	3471	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000863-44.2006.8.16.0124	3291	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001940-15.2011.8.16.0124	3417	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001923-76.2011.8.16.0124	3418	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001919-39.2011.8.16.0124	3421	ExFis	177	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC): SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constam 134 (cento e trinta e quatro) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Citam-se, de exemplos:

134 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000511-47.2010.8.16.0124	08/04/2010	03/10/2017	121	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001047-29.2008.8.16.0124	17/11/2008	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002079-54.2017.8.16.0124	13/11/2017	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002078-69.2017.8.16.0124	13/11/2017	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002076-02.2017.8.16.0124	13/11/2017	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002075-17.2017.8.16.0124	13/11/2017	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002074-32.2017.8.16.0124	13/11/2017	22/11/2017	71	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000155-72.1998.8.16.0124	27/10/1998	30/11/2017	63	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Atos executórios)
0002541-11.2017.8.16.0124	28/12/2017	10/01/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002407-81.2017.8.16.0124	21/12/2017	10/01/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002415-58.2017.8.16.0124	21/12/2017	10/01/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002424-20.2017.8.16.0124	21/12/2017	10/01/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002426-87.2017.8.16.0124	21/12/2017	10/01/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes. SITUAÇÃO IRREGULAR:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 784		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 784 (setecentos e oitenta e quatro) pendentes. As mais antigas são datadas de 4.8.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação regular;

3.5. Processos remetidos. SITUAÇÃO IRREGULAR:

- 91 (noventa e um) ao distribuidor, mais antigas de 2.1.2018. **Regularizar;**
- 102 (cento e dois) ao contador, mais antiga de 19.6.2017. **Regularizar;**
- 2 (dois) ao Ministério Público, mais antiga de 12.1.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 202 (duzentos e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.2.2013. **REGULARIZAR e atentar. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

202 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Partes	Distribuição
0000111-28.2013.8.16.0124	Polo Ativo: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S. A. - EM LIQUIDAÇÃO Polo Passivo: COOPERATIVA CENTRAL DE ALIMENTOS DO PARANÁ LTDA. - CENTRALPAR COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE CURITIBA LTDA. - CLAC COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA WITMARSUN LTDA	14/01/2013
0001337-68.2013.8.16.0124	Polo Ativo: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A. representado(a) por Samuel Ieger Suss Polo Passivo: EDUARDO LUIZ COSTA TOBIAS PINTO Eduardo Luiz Costa Tobias Pinto Eloiza Costa Tobias Pinto	21/05/2013
0001342-90.2013.8.16.0124	Polo Ativo: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A. representado(a) por Samuel Ieger Suss Polo Passivo: Cleber Ricardo Kapp Inez Ianoski Kapp	05/06/2013
0000306-76.2014.8.16.0124	Autor: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA WITMARSUN LTDA Réu: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)	17/02/2014
0002283-06.2014.8.16.0124	Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Executado: Chemiker do Brasil Produtos Automotivos Ltda	24/09/2014
0002199-05.2014.8.16.0124	Impetrante: ENGFIELD CONSTRUÇÃO LTDA Comissão de Licitação de Palmeira Município de Palmeira/PR Impetrado: Prefeito de Palmeira Presidente da D. Comissão Permanente de Licitação Da Prefeitura De Palmeira VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	25/09/2014

3.7. Outros cumprimentos. SITUAÇÃO IRREGULAR:

Cumprimento	Para Controlar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo
Averbação Litigiosa	0	1	0	0	0
Arquivamento	0	1	0	0	0
Busca Distribuído	0	14	0	0	0
Busca Distribuído - Fidejussão	0	14	0	0	0
Busca Distribuído / Net / Limitada	0	1	0	0	0
Busca Distribuído	0	14	0	0	0
Busca Distribuído	0	11	0	0	0
Busca Distribuído - Fidejussão	0	17	0	0	0
Busca Distribuído	0	1	0	0	0
Busca Distribuído	0	20	0	0	0
Busca Distribuído	0	1	0	0	0
Busca Distribuído	0	1	0	0	0
Busca Distribuído / Govt	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Litigiosas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recorridas	0	0	0	0	0
Desbloqueio Removido	0	1	0	0	0
Exatidão Previsão	0	1	0	0	0
Execução	0	121	0	0	0
Execução	0	5	0	0	0
Execução - Recorridas	0	1	0	0	0
Execução - Recorridas	0	1	0	0	0
Execução de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Total	0	277	0	0	0

3.8. Cartas Precatórias. SITUAÇÃO IRREGULAR:

1. ENVIADAS: Constatam 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DE Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/09/2016	Carta Precatória	0000780-47.2014.8.16.0124	0010024-32.2016.8.16.0026	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	24 Vareza da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Recorrido
24/09/2017	Carta Precatória	0000147-17.2009.8.16.0124	0009235-96.2017.8.16.0026	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	14 Vareza da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
02/10/2017	Carta Precatória	0000042-23.2006.8.16.0124	0006762-39.2017.8.16.0001	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	Vareza de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
20/10/2017	Carta Precatória	0001308-20.2008.8.16.0124	0011203-90.2017.8.16.0026	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	14 Vareza da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
20/10/2017	Carta Precatória	0002615-81.2015.8.16.0124	0011306-83.2017.8.16.0164	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	Vareza da Fazenda Pública de Teixeira Soares - Teixeira Soares	Recebida pelo Deprecado
31/10/2017	Carta Precatória	0002520-06.2015.8.16.0124	0004701-05.2017.8.16.0019	Vareza da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	24 Vareza da Fazenda Pública de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Constatam 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

8 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 8

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/03/2015	Carta Precatória	0005578 80.2014.8.16.0179	0008660 74.2015.8.16.0124	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
20/03/2017	Carta Precatória	0016922-76.2013.8.16.0019	0009557-89.2017.8.16.0121	1ª Vara de Fazenda Pública de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara de Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
04/04/2017	Carta Precatória	0004735 67.2014.8.16.0088	0008609 40.2017.8.16.0124	Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
21/06/2017	Carta Precatória	0001929-23.2010.8.16.0131	0001082-50.2017.8.16.0121	2ª Vara de Fazenda Pública de Peto Branco - Peto Branco	Vara de Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
21/07/2017	Carta Precatória	0000835 02.2013.8.16.0157	0001303 64.2017.8.16.0124	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Vara da Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
12/09/2017	Carta Precatória	0000135-30.2010.8.16.0157	0001699-93.2017.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Vara de Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
31/10/2017	Carta Precatória	0011438 83.2014.8.16.0051	0002034 06.2017.8.16.0124	2ª Vara da Fazenda Pública de Cianópolis - Cianópolis	Vara da Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado
14/11/2017	Carta Precatória	0027916-79.2011.8.16.0019	0002090-23.2017.8.16.0121	1ª Vara de Fazenda Pública de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara de Fazenda Pública de Palmitina - Palmitina	Recebida pelo Deprizado

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>262</u>	<u>136</u>	<u>4</u>	<u>198</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes. **SITUAÇÃO REGULAR:**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>2</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>1</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		
		Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>		

- Análise de juntada: 2 (dois) processos pendentes sem excesso de prazo. Regular;

- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação regular;

- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação regular;

4.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 14 (quatorze) ao distribuidor, mais antiga de 8.01.2018.

Regularizar;

- 9 (nove) ao contador, mais antiga de 9.01.2018. **Regularizar;**

- 1 (um) ao Ministério Público, mais antiga de 18.01.2018.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 19 (dezenove) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 25.03.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos. Regularizar:

Cumprimento	Para Conferir	Para Repedir	Com Urgência	Devolvido pelo Titz	Decorso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	0
Ruota Recursal	0	0	0	0	0
Ofício Mandado - Lideiro	0	0	0	0	0
Ruota Recursal	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Livradas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Cartão Geral	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Ofício em Arrolamento	0	0	0	0	0
Recuperação de Valores	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

4.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

1. ENVIADAS: Constam 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/11/2016	Carta Precatória	0002279-06.2014.8.16.0124	0000209-11.2016.8.16.0395	Competência Delegada de Palmeira - Palmeira	1ª Vara de Fazenda Pública de Itaipu - Itaipu	Recebido pelo Devedor
27/01/2017	Carta Precatória	0000760-31.2007.8.16.0124	0000620-89.2017.8.16.0328	Competência Delegada de Palmeira - Palmeira	1ª Vara de Competência Delegada de Araruama - Araruama	Recebido pelo Devedor
30/01/2017	Carta Precatória	0000164-44.2006.8.16.0124	0000344-73.2017.8.16.0395	Competência Delegada de Palmeira - Palmeira	1ª Vara de Competência Delegada de Itaiti - Itaiti	Recebido pelo Devedor

Todavia, observa-se que a Escrivania oficiou aos Juízos Deprecados, solicitando informações sobre o cumprimento das deprecatas, no mês de janeiro/2018. Atentar para os prazos.

2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DO TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>9</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>0</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: 0 (zero). Situação **REGULAR**;

- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.5. Processos remetidos: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção: constatou-se 1 (um) processo pendente, datado de 20.6.2013. **REGULARIZAR**:

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0001125-17.2013.8.16.0124	Autos: 0 - Uniao Sencayk Réus: 0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	20/05/2013	Procedimento Ordinário (Auxílio-Acidente (Art. 86))

5.7. Outros cumprimentos. **SITUAÇÃO REGULAR**:

Cumprimento	Para Controlar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ativa e Licença				1	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	1

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**;

2. RECEBIDAS: 1 (uma). Situação **REGULAR**.

A Carta Precatória n° 0001572-93.2017.8.16.0124 está com data designada para realização de audiência.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>27</u>	<u>223</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Constam 3 (três) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias. **REGULARIZAR:**

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000459-41.2016.8.16.0124	132	AvePat	48	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001690-69.2017.8.16.0124	243	AvePat	58	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO
0001691-54.2017.8.16.0124	244	AvePat	59	EXPEDIÇÃO DE MANDADO

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 1 (um). Situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: 0 (zero) situação **REGULAR**;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

6.5. **Processos remetidos.** Situação **REGULAR**:

- Distribuidor: 1 (um), enviado em 25.1.2018;
- Ministério Público: 3 (três), o mais antigo remetido em 17.1.2018.

6.6. **Análise de Suspeita de Prevenção:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constataram-se 9 (nove) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, mais antigos datados de 12.12.2011.

REGULARIZAR:

Processo	Partes	Distribuição	Class. Processual (Assunto Principal)
0002184-77.2011.8.16.0124	Polo Ativo: ANTONIO GABRIEL DE LIMA representado(a) por ELAINE BARBOSA DE LIMA O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: A QUAR	12/12/2011	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0001181-42.2011.8.16.0124	Polo Ativo: HANUELA ANTONIETE representado(a) por TACIALI ANTONIETE O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: EVERTON JOSÉ FERREIRA	12/12/2011	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0000315-47.2012.8.16.0124	Polo Ativo: MELISSA IACHERSKI representado(a) por JULIANA IACHERSKI O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: EDILSON CAVALHEIRO	10/03/2012	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0000334-22.2012.8.16.0124	Polo Ativo: I MARILEI STARBUCK representado(a) por DEUSANE LILIAN STARBUCK O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: ROBERTO GONCALVES	30/03/2012	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0000313-14.2012.8.16.0124	Polo Ativo: MARIA VITÓRIA DE PAULA CAMARGO representado(a) por SIRACIBE DE PAULA CAMARGO O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: A APURAR	10/03/2012	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0001028-66.2012.8.16.0124	Polo Ativo: JULIA DA COMARCA DE PALMEIRA/PR RABEEL RODRIGUES DA SILVA representado(a) por NATALIA RODRIGUES DA SILVA Interessado: A APURAR	05/06/2012	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0001028-81.2012.8.16.0124	Polo Ativo: PEDRO MARIA DE ANDRADE representado(a) por DENISE DE ANDRADE O JUÍZO DA COMARCA DE PALMEIRA/PR Interessado: A APURAR	05/06/2012	Averiguação de Paternidade (Relações de Parentesco)
0001237-31.2013.8.16.0124	Polo Passivo: HENRILO SCHMIDT DOS SANTOS Polo Ativo: RAFAEL DA FERRAZ GASPAR representado(a) por PATRÍCIA KARINA FERRAZ GASPAR	10/08/2013	Carta Probatória Civil (Averiguação Oficial de Paternidade)
0001970-11.2013.8.16.0124	Polo Ativo: MARIA LENIR DOS ANJOS BATISTA Polo Passivo: Falecido	28/10/2013	Definição ou Determinação da Rescisão de Registro Civil (Direitos de Personalidade)

6.7. Outros cumprimentos. Situação IRREGULAR:

Ítem	Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Resolvido pelo Juiz	Recurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	0	1
Mandado de Detenção	2	2	0	0	0	0
Ofício	2	1	0	0	0	0
Total	0	3	0	0	0	2

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Escrivania deverá justificar a ausência no cumprimento de decisões judiciais, nos termos do art. 228 do Código de Processo Civil, conforme relação de processos dos itens 2.3 e 3.3. Justificar ainda, o excessivo prazo para cumprimento das decisões judiciais no processo nº 0000602-30.2016.8.16.0124 (mov. 19 e 21 - **81 (oitenta e um) dias**). Justificar e regularizar.

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo ou ausência no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processos nº 0002109-02.2011.8.16.0124 (mov. 5.1 - **petição juntada em 4.8.2017, sem análise**), 0000425-18.2006.8.16.0124 (mov. 8 e 9 - 57 (cinquenta e sete) dias), 0001023-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

83.2017.8.16.0124 (mov. 34.1 - **petição juntada em 27.12.2017 - sem análise**), processo n° 0000707-70.2017.8.16.0124 (mov. 34.1 - **petição juntada em 23.10.2017 - sem análise**), processo n° 0001078-68.2016.8.16.0124 (mov. 39.1 - **petição juntada em 30.10.2017 - sem análise**). **Justificar e regularizar.**

7.3. - INTIMAÇÕES:

Verificou-se, em determinados casos, prazo moroso para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processos n° 0000007-47.1987.8.16.0124 (mov. 6.1 e 7 - **36 (trinta e seis) dias**), 0000711-20.2011.8.16.0124 (mov. 63 e 65/67 - **29 (vinte e nove) dias**), 0000195-78.2003.8.16.0124 (mov. 9 e 10 - **19 (dezenove) dias**), 0000425-18.2006.8.16.0124 (mov. 25 e 26 - **30 (trinta) dias**). **Justificar.**

7.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

- Processos com prioridade de tramitação, observou-se cumprimento dentro do prazo, a exemplo: processos n° 0000373-36.2017.8.16.0124, 0000174-34.2005.8.16.0124, 0002280-17.2015.8.16.0124.

7.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Na maioria dos processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a exemplo dos processos n° 0001752-12.2017.8.16.0124, 0000870-50.2017.8.16.0124 e 0000253-90.2017.8.16.0124. Não obstante, verificou-se prazo excessivo para cumprimento da decisão no processo n° 0001947-94.2017.8.16.0124 (**mov. 13 e 14 - 29 (vinte e nove) dias**).

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processos n° 0000195-78.2003.8.16.0124, 0001143-34.2014.8.16.0124, 0001960-35.2013.8.16.0124. Verificou-se que a Escrivania altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remete ao distribuidor para anotações.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Escrivania deverá **justificar** o prazo moroso entre a juntada da petição e o movimento seguinte de conclusão ao Magistrado nos processos n° 0000269-64.2005.8.16.0124 (mov. 19 e 20 - 75 (setenta e cinco) dias), n° 0001217-20.2016.8.16.0124 (mov. 29 e 31 - 57 (cinquenta e sete) dias).

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

Justificar e regularizar a ausência de análise das petições juntadas nos processos n° 0001671-05.2013.8.16.0124 (juntada em 27.12.2017 - mov. 237.1), n° 0000205-10.2012.8.16.0124 (juntada em 23.11.2017 - mov. 54.1), n° 0001635-94.2012.8.16.0124 (juntada em 29.11.2017 - mov. 47.1).

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos n° 0000004-63.1985.8.16.0124, 0000088-77.2016.8.16.0124, 0000136-36.2016.8.16.0124.

7.10. MANDADOS

- Aguarda cumprimento: situação **REGULAR**;

- Expedidos e não lido: **REGULARIZAR**;

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Ausência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
23/08/2017 14:40	29/09/2017 20:32	29/09/2017 18:12			0001284-57.2013.8.16.0124 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Instrução	J SHADLAK L CIA LIDA	ORLANDO TELIXIURA DEL FILLIAS	15 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	-
04/12/2018 16:04	04/12/2017 16:05	04/12/2017 16:05	15/12/2017 15:28		0002176-54.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Perícia	TNT - Matriz do Brasil Ltda	Valter Luiz Jantana	5em Prazo	Expedido e não lido	Não	-

23 resultados encontrados(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Ausência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
14/12/2017 18:40	18:50	14/12/2017 18:50	15/12/2017 16:31		000205-94.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Busca e Apreensão e Liberação	WILSON MIGNATTI DEBATTAS	Valter Luiz Jantana	5em Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
21/11/2018 13:55	14:34	01/12/2017 14:34	13/12/2017 15:27		000104 22.2005.8.16.0124 (Seq. 0003)	Cumprimento de sentença	Portaria	JOSE WACHOWSKI	Valter Luiz Jantana	10 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	-
14/12/2017 15:49	15:44	15/12/2017 15:44	17/12/2018 14:45 (11/09/2018 às 13:30)	Ausência de Inquirição	000130 11.2016.8.16.0124 (Seq. 0001)	Procedimento Distribuído	Instrução para Audiência	IVO HERDES CANARRO	Valter Luiz Jantana	5em Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
02/03/2018 12:42	14:26	02/03/2017 14:26	09/08/2017 14:27		000074-94.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em nome de Reclamante	Busca e Apreensão	TERESA FERREIRA RAMOS	ORLANDO TELIXIURA DEL FILLIAS	15 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	-
08/06/2018 13:41	13:42	08/06/2017 13:42			000094-94.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Franquia de Título Extrajudicial	Portaria	APAZONAS FERRAZ NETUNO FERRETTI	ORLANDO TELIXIURA DEL FILLIAS	5em Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
08/06/2018 13:44	13:45	08/06/2017 13:45			000088 50.2016.8.16.0124 (Seq. 0001)	Leilão de Título Extrajudicial	Portaria	LEILAOERES L ARTEFATOS DE PAPELARIA LIDA	ORLANDO TELIXIURA DEL FILLIAS	5em Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
10/07/2017 12:12	16:41	30/11/2017 16:41	17/12/2017 15:18		000190-79.2016.8.16.0124 (Seq. 0001)	Usucapião	Objetivo	Eto Jato	Valter Luiz Jantana	15 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido	Não	-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.

7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) **Justificar a conveniência dos localizadores cadastrados nas competências Cível e da Fazenda Pública.** A exemplo, observar o previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados:

Localizador: AG. CONCLUSÃO ;

Localizador: AG. CONCLUSÃO - ANJE ;

Localizador: AG. CONCLUSÃO - GRACI ;

Localizador: Aguardando conclusão para DESPACHO ;

Localizador: Aguardando conclusão para SENTENÇA .

b) Na competência de Acidentes de Trabalho, constatou-se o cadastro dúplice de localizadores. **Regularizar**;

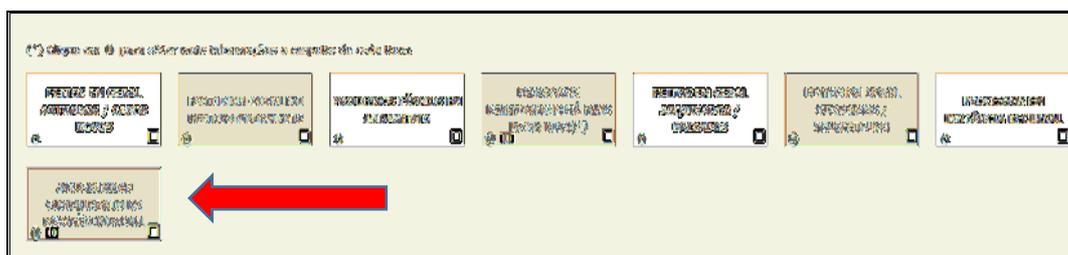
c) **Justificar e regularizar** a existência de processos paralisados na Escrivania, aguardando análise de petições, a exemplo dos processos nº 0002340-58.2013.8.16.0124, 0002309-67.2015.8.16.0124, 0000224-50.2011.8.16.0124.

d) A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."



8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.
4. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias; b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em prazo de até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas.
5. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.

3.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça